



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ, **o aumento do número de aulas de tênis de mesa, para os alunos da categoria Sub-11.**

Esta indicação, se faz necessário, pois o aumento do número de aulas de tênis de mesa para os alunos da categoria Sub-11 é uma medida altamente recomendável, especialmente diante do desempenho positivo que alguns atletas já vêm demonstrando em competições. O talento identificado nessa faixa etária mostra que, com maior carga de treinamento e acompanhamento técnico, esses jovens têm grande potencial de evolução, tanto no aspecto esportivo quanto no pessoal.

Ampliar a carga horária de treinos permitirá um desenvolvimento mais sólido das habilidades técnicas, táticas e motoras, fundamentais para o progresso no esporte. Além disso, essa iniciativa contribuirá para a formação de uma base mais forte, preparando os atletas, não só para competições futuras, mas também para representar a instituição com excelência em eventos regionais, estaduais e até nacionais.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Investir nessa fase inicial também tem impacto direto no desempenho escolar, na disciplina e na autoestima dos alunos, uma vez que o esporte estimula o foco, o trabalho em equipe e o senso de responsabilidade. É uma ação que reforça o compromisso com o esporte de base e com a valorização de talentos em formação.

Portanto, ampliar as aulas de tênis de mesa para os atletas Sub-11 não é apenas uma resposta ao bom momento atual, mas um passo estratégico para garantir continuidade, crescimento e resultados ainda mais expressivos no futuro.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 15 de setembro de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR